



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.842/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO
DE FORNECEDORES JUNTO A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE DO PREFEITO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 751.471 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 717.064.532-72, matrícula nº. 1404, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 03 de fevereiro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

SIDNEI SOTELE
Assessor Jurídico - OAB/RO 4.192